



SR. PRESIDENTE,

INDICO ao Exmº Rinaldo Benedito Thimóteo Zanin, DD. Prefeito Municipal de Canas, nos termos do Regimento Interno, sugerindo para que estude a possibilidade de viabilizar a pintura de faixa amarela bem como colocação de placa de proibição de parada e estacionamento em frente a escola Alice Vilela Galvão, deixando a frente da escola José Gomes Figueira para embarque e desembarque de alunos.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, tendo em vista a dificuldade dos motoristas escolares para encontrar lugar para estacionar os veículos, para embarque e desembarque de alunos.

Sugerindo que na hora da saída e entrada de alunos, seja disponibilizado um profissional para orientar a travessia dos alunos.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2013.

JOSÉ MARIA DE MOURA

Vereador – PDT

em: 05/02/13 - *retirado*

1